



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 55/2017, PROCESSO Nº 80/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais odontológicos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do Município de Iaras/SP

A Prefeitura Municipal de Iaras Estado de São Paulo, situada à Praça Monção, 683, Centro, nesta cidade de IARAS - SP, inscrita no CNPJ-ME 57.263.949/0001-00, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor FRANCISCO PINTO DE SOUZA, responsável por este ajuste, juntamente com as empresas: EMPRESA BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELLE EPP, com sede na R: PROFESSORA ZELDA C.CURSI MASTRIANI, nº265 - CAMBE e registrada sob o CNPJ nº 06.175.908/0001-12, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor CLEVERSON WILLIAMS DE OLIVEIRA portador da Cédula de Identidade (RG) nº 101902684 e CPF Nº 06272148941 vencedora dos seguintes itens:

Item 1 - AFASTADOR FLEX AUTOCLAVEVEL MEDIO, MARCA MAQUIRA EXPANDEX

Quant.: 20,00 Valor Unit.: 11,6000 Valor total: 232,00

Item 2 - AFASTADOR FLEX AUTOCLAVAVEL PEQUENO, MARCA MAQUIRA EXPANDX

Quant.: 20,00 Valor Unit.: 11,6000 Valor total: 232,00

Item 4 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO TIPO PUSHBOTTON, MARCA KAVO 605 C

Quant.: 4,00 Valor Unit.: 845,0000 Valor total: 3.380,00

Item 9 - Sonda Exploradora, MARCA CASSIFLEX

Quant.: 80,00 Valor Unit.: 9,0000 Valor total: 720,00

Item 12 - PINÇA CLINICA ODONTOLOGICA, MARCA CASSIFLEX

Quant.: 80,00 Valor Unit.: 11,7000 Valor total: 936,00

Item 14 - FÓRCEPS INFANTIL N. 17, MARCA GOLGRAN

Quant.: 10,00 Valor Unit.: 77,6000 Valor total: 776,00

Item 18 - ESPELHO BUCAL COM CABO, MARCA PHARMAINOX

Quant.: 80,00 Valor Unit.: 6,5000 Valor total: 520,00

Item 21 - ESCAVADOR N.14, MARCA CASSIFLEX

Quant.: 15,00 Valor Unit.: 8,9000 Valor total: 133,50

Item 23 - ESCAVADOR N.17L E 18L, MARCA CASSIFLEX

Quant.: 15,00 Valor Unit.: 9,0000 Valor total: 135,00

Item 26 - CURETA GRACEY 1/2, MARCA CASSIFLEX

Quant.: 15,00 Valor Unit.: 12,0000 Valor total: 180,00

Item 29 - CURETA GRACEY 13/14, MARCA CASSIFLEX

Quant.: 15,00 Valor Unit.: 12,0000 Valor total: 180,00

Item 32 - CURETA GRACEY 5/6, MARCA CASSIFLEX

Quant.: 15,00 Valor Unit.: 12,0000 Valor total: 180,00

Item 36 - BROCA ESFÉRICA DE AÇO PARA BAIXA ROTA . 6, MARCA DENTSPLY MAILLEFER

Quant.: 30,00 Valor Unit.: 4,9000 Valor total: 147,00

Item 37 - BROCA ESFÉRICA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO N.8, MARCA DENTSPLY MAILLEFER

Quant.: 30,00 Valor Unit.: 4,9000 Valor total: 147,00

Item 41 - BROCA ZEKRYA (CIRURGIA), MARCA KAVO

Quant.: 30,00 Valor Unit.: 25,0000 Valor total: 750,00

Item 47 - BROCA 7002, MARCA KAVO BURS CARBIDE



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.:	30,00	Valor Unit.:	32,9000	Valor total:	987,00
Item 48 - BROCA 7004, MARCA KAVO BURS CARBIDE					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	32,9000	Valor total:	987,00
Item 49 - BROCA 7204, MARCA KAVO BURS CARBIDE					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	32,0000	Valor total:	960,00
Item 63 - ATAQUE ÁCIDO (OROTO FOSFÓRICO 37%), MARCA LYSANDA LYSAC GEL					
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	2,2000	Valor total:	88,00
Item 65 - AGENTE DE UNIÃO COM CARGA, FOTOPOLIMERIZAVEL, MARCA MAQUIRA BOND 2.1					
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	17,0000	Valor total:	680,00
Item 69 - BICARBONATO DE SÓDIO (PÓ, 500G CADA), MARCA AAF DO BRASIL					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	16,0000	Valor total:	480,00
Item 70 - CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO., MARCA TECHNEW HYDCAL					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	22,6000	Valor total:	452,00
Item 72 - DESSENSIBILIZANTES DENTAIS C 2/5 G, MARCA LYSANDA LYSSENSE GEL					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	21,0000	Valor total:	630,00
Item 74 - ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO., MARCA ZERMATT PACK GC					
Quant.:	90,00	Valor Unit.:	53,0000	Valor total:	4.770,00
Item 75 - ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIA, MARCA PHARMAINOX					
Quant.:	80,00	Valor Unit.:	1,5000	Valor total:	120,00
Item 77 - ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA., MARCA DENTAL K					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	0,8000	Valor total:	160,00
Item 81 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA10G, MARCA IODONTOSUL					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	5,2000	Valor total:	156,00
Item 84 - IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO (PÓ+LÍQUIDO), MARCA FGM MAXXION R					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	31,3000	Valor total:	939,00
Item 86 - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (PÓ 38G/LÍQUIDO15ML), MARCA AAF DO BRASIL INTER-					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	21,4000	Valor total:	642,00
Item 87 - MATRIZ 0,5MM DE AÇO, MARCA AAF DO BRASIL					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	1,1500	Valor total:	23,00
Item 88 - MATRIZ 0,7MM DE AÇO, MARCA AAF DO BRASIL					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	1,2000	Valor total:	24,00
Item 90 - PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO (CX C/12 FOLHAS), MARCA ANGELUS CONTACTO					
Quant.:	45,00	Valor Unit.:	3,1500	Valor total:	141,75
Item 91 - PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR (90G), MARCA MAQUIRA SHINE					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	8,9000	Valor total:	267,00
Item 95 - FIO DE SUTURA 4.0 DE SEDA (24UNID), MARCA TECHNEW					
Quant.:	80,00	Valor Unit.:	48,0000	Valor total:	3.840,00
Item 98 - PRESA CIMENTO A BASE DE IONÔMERO DE VIDRO DE QUÍMICA, MARCA FGM MAXXION R A2					
Quant.:	25,00	Valor Unit.:	21,5000	Valor total:	537,50
Item 99 - PRESA CIMENTO A BASE DE IONÔMERO DE VIDRO DE QUÍMICA - CORA3, MARCA FGM MAXXION R A3					
Quant.:	25,00	Valor Unit.:	21,5000	Valor total:	537,50
Item 100 - RESTAURADOR UNIVERSAL COR A1, MARCA BIODINAMICA MASTER F					
Quant.:	35,00	Valor Unit.:	15,7000	Valor total:	549,50
Item 101 - RESTAURADOR UNIVERSAL COR A2, MARCA BIODINAMICA MASTERFI					
Quant.:	35,00	Valor Unit.:	15,7000	Valor total:	549,50



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Item 105 - SELANTE FOTO PARA FOSSULAS E FISSURAS, KIT 2 FONTES DE FLÚOR COR MATIZADA, MARCA MAQUIRAMAX SEAL

Quant.: 20,00 Valor Unit.: 17,5000 Valor total: 350,00

Item 106 - SISTEMA DE ACABAMENTO PARA RESINA, FORMATO DE PONTAS DE CHAMA DE VELA (7 PONTAS), MARCA MICRODONT

Quant.: 25,00 Valor Unit.: 65,0000 Valor total: 1.625,00

Item 109 - TAÇA DE BORRACHA, MARCA PREVEN

Quant.: 55,00 Valor Unit.: 1,6000 Valor total: 88,00

Item 110 - TIRAS DE AÇO (C12UNI), MARCA BIODINAMICA

Quant.: 45,00 Valor Unit.: 8,0000 Valor total: 360,00

Item 111 - TIRAS DE POLIÉSTER (C/50UNI), MARCA AAF DO BRASIL

Quant.: 45,00 Valor Unit.: 1,9000 Valor total: 85,50

Item 114 - PARAMONOCLOROFENOL - 20 ML., MARCA AAF DO BRASIL

Quant.: 6,00 Valor Unit.: 6,8000 Valor total: 40,80

Item 117 - CUNHAS DE MADEIRA ANATÔMICAS (C/20), MARCA PHARMAINOX

Quant.: 20,00 Valor Unit.: 10,5000 Valor total: 210,00

Item 121 - PELÍCULA P/ RX PERIAPICAL (C/150 FILMES), MARCA PROGRAD DENTIX

Quant.: 40,00 Valor Unit.: 176,0000 Valor total: 7.040,00

Valor Total do Fornecedor: **R\$36.968,55 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais odontológicos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do Município de Iaras/SP, conforme Edital do PREGÃO Nº 55/2017, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA autoriza a Prefeitura Municipal de Iaras, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais odontológicos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do Município de Iaras/SP, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.1 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Compra deverá ser retirada no setor de compras da Prefeitura Municipal de Iaras, Praça Monção, 683, Centro na cidade de IARAS - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.2 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por um vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Iaras.

3.1.3 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

3.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, qualidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 55, PROCESSO Nº 80/2017).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Iaras.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias

4.3 Fica a Prefeitura Municipal de Iaras autorizada a descontar dos pagamentos do fornecedor as despesas decorrentes da análise e teste de controle de qualidade dos produtos;

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 55, PROCESSO Nº



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

80/2017 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrerão das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.00 – Secretaria Municipal da Saúde

02.04.01 – Departamento da Saúde

3.3.90.30.00 – 01.000.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.00 – 02.000.00 – Material de Consumo

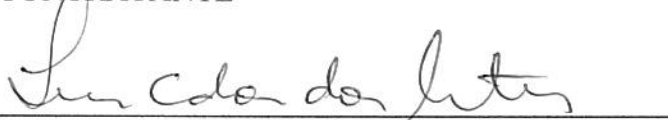
CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze meses) meses a contar da data da sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

IARAS - SP, 06 de Setembro de 2017


FRANCISCO PINTO DE SOUZA
CONTRATANTE


CLEVERSON WILLIANS DE OLIVEIRA
Representando a Empresa: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELLE EPP



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURIDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras

CONTRATADA: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELLE EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.175.908/0001-12

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais odontológicos destinados á Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do Município de Iaras/SP

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de CONTRATANTE E CONTRATADO, respectivamente, do termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS, para acompanhar todos os atos de tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Estadual nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal de Iaras, 06 de Setembro de 2017.

CONTRATANTE: FRANCISCO PINTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CONTRATADO: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELLE EPP
CONTRATADO